

*EMENDA N° 17/2022*

**EMENDA ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Vereador **ENIO GROLLI**, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com os artigos 82 e seguintes da Lei Orgânica, art. 166, §4º, da Resolução n.º 02 de 18 de novembro de 2011, e artigos 48 e 166, §3º da Constituição Federal, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 129 de 11 de Novembro de 2022.

Aditiva-se o Projeto de Lei n.º 129, de 11 de novembro de 2022, a fim de acrescentar recurso orçamentário na rubrica de “Obras e Instalações” de recurso livre, constante na “Ação 1607- Pavimentação de vias urbanas e rurais e Microdrenagens”, do “Órgão 06 – Secretaria Municipal de Projetos Públicos”, na “Unidade 01- Assessoria Técnica de Projetos”, cuja cobertura se dará com a supressão da Rubrica de “RESERVA DE CONTINGENCIA” do Executivo, como segue:

Rubrica Principal	Rubrica Secundária	Valor R\$
Obras e Instalações	Obras- Pavim. Asfáltica CB 203 Km 01 a Ponte Nicolodi	500.000,00
Obras e Instalações	Obras- Pavim. Asfáltica CB 403 de Sto Antonio Castro até o acesso a São Rafael	500.000,00
		1.000.000,00

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Por entender que estas obras de pavimentação asfáltica são de suma importância e requisitadas pelas comunidades do 2º e 5º Distritos de Carlos Barbosa, é que apresento esta Emenda, com o intuito de que sejam iniciadas durante o ano de 2023. A melhoria destas vias facilitará o escoamento da produção agrícola, fomento ao turismo rural e criação de rota alternativa pavimentada para encurtar o acesso, tanto para a Rota do Sol com a para a BR-470, de todos que residem nas comunidades próximas.

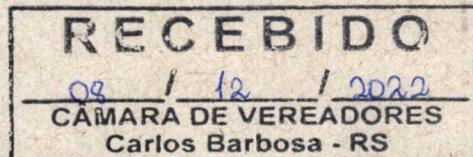
Assim sendo, conto com a compreensão dos colegas para aprovação desta Emenda.

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2022.

*Enio Grolli*  
Enio Grolli

PDT

Vereador proponente



*Rede IHUN*